



## **EDITAL Nº 22/2020 DE CONVOCAÇÃO DA PROVA ORAL**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais como **Presidente da Comissão do Concurso** para preenchimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com fulcro nos itens 10.13, 14.1 e 20.19 do Edital nº 001/2019 de Abertura de Inscrições e suas posteriores alterações, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos habilitados a se submeterem à Prova Oral, que será realizada nos períodos de 26.10.2020 a 30.10.2020 e 03.11.2020 a 04.11.2020, das **08 h às 18 h**, no **Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, localizada na Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78049-921, conforme Anexo I deste edital.

2. **INFORMAR** que nos termos dispostos no art. 25 da Resolução 28/2011 do Conselho Superior do MPMT, o **candidato deverá observar todas as instruções** contidas no Edital nº 001/2019 de Abertura de Inscrições e suas posteriores alterações, especialmente as dispostas neste edital de convocação, conforme segue:

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, convenientemente trajado, **munido de cartão de inscrição e de documento oficial de identificação**, além de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, sendo proibido o uso de bermuda de qualquer comprimento, camiseta cavada, chinelos, acessórios metálicos e qualquer espécie de relógio (digital ou analógico).

2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas na data e no horário indicado, uma vez que não será admitido o ingresso após o horário estabelecido para o seu início.

2.3 Considerando o disposto no item 13.19, "n", e 13.21 do Edital nº 001/2019, o candidato não poderá adentrar nem permanecer no recinto das provas com **qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de equipamento eletrônico, de informática ou de comunicação, tais como aparelhos celulares ou smartphones, notebook, tablets ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido**. De igual modo, não poderá adentrar à



sala de provas portando objetos de chapelaria (ex.: chapéu, boné, gorro) ou óculos escuros. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pela equipe da Comissão do Concurso durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Ministério Público do Estado de Mato Grosso por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

2.3.1 Todos os equipamentos relacionados no item 13.19 do Edital deverão permanecer desligados até a saída do prédio, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som e/ou vibração sejam emitidos, inclusive do despertador caso esteja ativado (item 13.20.2).

2.4 Somente será admitido ao local de realização da prova oral o candidato que estiver portando **documento de identificação original**, relacionados no item 13.9 do Edital nº 001/2019, sendo que os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (item 13.9.2).

2.5 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, **carteira nacional de habilitação sem foto e/ou na versão digital (modelo eletrônico)**. Também não será aceito nenhum tipo de documento de identificação no formato digital, em razão da proibição de utilização de aparelho celular ou de qualquer aparelho eletrônico nos recintos das provas.

2.6 A falta de identificação ou o não-comparecimento a prova importará na eliminação do candidato (art. 25 da Resolução 28/2011-CSMP).

2.7 O candidato não poderá adentrar no prédio onde será realizada a prova oral portando arma de fogo, tampouco arma branca (facas, canivetes e similares), ainda que possua porte de arma expedido por autoridade competente (item 13.19, “j” do Edital).

2.8 O candidato que perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido, ou que durante a realização das provas orais praticar alguma das condutas previstas no item 13.19 do Edital, terá a prova anulada e será excluído do concurso.

2.9 Consoante dispõe o art. 25 da Resolução 28/2011 do CSMP/MT, a transgressão de qualquer das normas dispostas nos parágrafos do citado artigo e a descortesia do candidato para com qualquer membro da Comissão de Concurso, o Secretário-Geral do MP e/ou a equipe auxiliar da comissão, bem como a desobediência a qualquer regra prevista na referida resolução e no Edital, acarretará no desligamento imediato e sumário do concurso.

2.10 Conforme estabelece o Capítulo 14 do Edital nº 001/2019 e suas alterações posteriores:

2.10.1 A **Prova Oral**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em **sessão pública, com sorteio dos pontos na presença do candidato, por ocasião de sua realização.**

2.10.2 NÃO será permitido ao candidato habilitado nesta fase do certame assistir a prova dos demais candidatos.

2.10.3 **É vedado ao candidato e ao público gravar ou realizar qualquer tipo de registro (anotação de dados) durante a aplicação da prova.**

2.10.4 A **Prova Oral consistirá da arguição do candidato**, pela Comissão do Concurso, **sobre pontos das matérias principais do programa, sorteados no momento do exame.**

2.10.5 Durante a realização da Prova Oral serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico das **matérias principais do programa à que se refere o Anexo I do edital de abertura**, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação, o uso correto do vernáculo e a postura.

2.10.6 Durante a Prova Oral será vedado ao candidato qualquer tipo de consulta.

2.10.7 A arguição oral do candidato, por grupo de disciplinas, será feita em conjunto pelos membros da Comissão do Concurso, em prazo não excedente a 30 (trinta) minutos.

3. **ESCLARECER** aos interessados em assistir às provas orais que em razão da necessidade de redução da circulação de pessoas no Edifício da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e, principalmente, no auditório em que será realizada a arguição por razão da pandemia do Coronavírus, será necessária a inscrição por meio do endereço eletrônico [concurso@mpmt.mp.br](mailto:concurso@mpmt.mp.br), no período de 05.10.2020 ao dia 09.10.2020, constando o nome completo, número do CPF, número da identidade, um telefone de contato, a

indicação dos dias e dos horários de sua preferência, observando a divisão da tabela constante no Anexo I deste edital. Se o número de interessados for maior do que a quantidade de assentos disponíveis no ambiente de prova, tendo em vista as regras de distanciamento mínimo entre cada espectador, será realizado o remanejamento, ao critério da comissão de concurso, para os demais horários e dias disponíveis. A Comissão de Concurso divulgará até o dia 14 de outubro de 2020, a relação dos nomes dos espectadores, as datas e os horários.

4. **INFORMAR**, ainda, que na aplicação da prova oral serão observadas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde do Governo Federal quanto aos cuidados a serem tomados durante o período da pandemia pela COVID-19, visando a assistência e proteção dos candidatos, da Comissão do Concurso e dos demais envolvidos nessa etapa do certame.

4.1 Para ingressar e permanecer no edifício da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso os **candidatos convocados**, assim como os **espectadores** da prova oral deverão seguir as normas de segurança e orientações abaixo descritas:

- a) Utilização **obrigatória e permanente** de máscara facial, ainda que artesanal, prezando pela manutenção e higienização a cada uso ou descarte (se for o caso), sendo imprescindível trazer, no mínimo, 02 (duas) máscaras para fazer as trocas devidas;
- b) Submissão a **teste de temperatura** corporal como condição de ingresso e permanência no prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, restando vedado o ingresso de pessoas que apresentem alteração de temperatura corporal (temperatura igual ou superior a 37,8°C), ou se recusarem a se submeter a aferição de temperatura corporal ou apresentarem sintomas visíveis de doença respiratória;
- c) Higienização adequada e frequente das mãos, as quais devem ser higienizadas sempre que tocarem em objetos comuns, maçanetas, corrimão e similares;
- d) Usar álcool (líquido ou gel) 70% ou lavar as mãos por no mínimo 20 segundos a cada duas horas e sempre que mudar de ambiente dentro do edifício da Procuradoria-Geral de Justiça
- e) Evitar tocar o rosto, em particular os olhos, a boca e o nariz, pois são locais muito propícios para contágio;
- f) Cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
- g) Não realizar a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;
- h) Não compartilhar objetos pessoais ou que são tocados por mão ou boca, como: celular, computador, tablets, copo, caneta, etc. Caso seja imprescindível o compartilhamento, higienizar o objeto imediatamente;



- i)** Evitar o uso de adornos (brincos, anéis, pulseiras, etc.), uma vez que dificultam a higienização e facilitam a contaminação/ transmissão;
- j)** Obedecer a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas e demais candidatos;
- k)** Cumprir com os sinais indicativos de distanciamento social;
- l)** Evitar qualquer tipo de aglomerações.

4.2 A Comissão de Concurso, com o objetivo de resguardo da saúde e prevenção à Covid-19 (Novo coronavírus) dos membros, dos candidatos, da equipe designada, dos espectadores e dos demais envolvidos nesta fase do certame, estabelece, desde já, as seguintes medidas de prevenção e protocolos sanitários:

- a)** Redução do volume de pessoas que circulam diariamente na sede da PGJ;
- b)** Disponibilização de dispenser de álcool (líquido ou gel) 70% nos ambientes de acesso e de circulação da PGJ;
- c)** Higienização diária dos locais de aplicação da prova oral e confinamento dos candidatos, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário, utilizando pano/flanela com produtos adequados (álcool 70%, álcool 54%, detergente, entre outros);
- d)** Aumento a frequência de limpeza dos ambientes de trabalho, com especial atenção aos locais de maior contato coletivo e/ou que ficam mais expostos ao toque das mãos, como maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones, bancadas, interruptor, bebedouros, impressoras, geladeiras, etc.;
- e)** Implementação nos locais de aplicação das provas e de confinamento dos candidatos de estações para limpeza das mãos com álcool 70%;
- f)** Manter os ambientes bem ventilados com portas e/ou janelas constantemente abertas;
- g)** Aumento da frequência e atenção especial na higienização e desinfecção das instalações sanitárias usadas por público externo, reforçando a limpeza de maçanetas, dispositivo de escarga, pias, piso, etc.
- h)** Restrição de proximidade entre as pessoas durante todo o procedimento de realização da prova oral, observando sempre o distanciamento mínimo de 1,5 metros no auditório e demais dependências físicas;
- i)** Distanciar e demarcar as mesas e cadeiras do auditório para que mantenham uma distância mínima segura e o distanciamento adequado;
- j)** Reforçar a higienização das mesas, cadeiras e microfones ao término da arguição de cada candidato;

- k)** Ajustar os ambientes de acesso e de trabalho, para que atendam as necessidades sociais de distanciamento, através do uso de barreiras físicas ou por meio da redução do número de mesas ou cadeiras;
- l)** Permitir o acesso apenas as pessoas que estiverem de acordo com os protocolos de saúde e de prevenção;
- m)** Fiscalizar o uso permanente de máscaras dos membros, servidores e colaboradores, bem como fiscalizar a higienização dos equipamentos de uso pessoal nos ambientes de trabalho.

4.3 As demais normas de segurança que se fizerem necessárias para a realização da etapa da prova oral poderão ser consultadas no guia de orientações sobre o covid-19, editado pelo Programa Vida Plena desta instituição, disponível em "[https://mpmt.mp.br/site/storage/webdisco/arquivos/COVID-19/Guia%20orientacao20covid19\\_novo.pdf](https://mpmt.mp.br/site/storage/webdisco/arquivos/COVID-19/Guia%20orientacao20covid19_novo.pdf)", sem prejuízo de outras medidas que poderão ser oportunamente publicadas em comunicado específico, no sítio eletrônico do MPMT.

5. Informar que o candidato terá o **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do MPMT, para requerer **permuta de data** da arguição da prova oral.

6. Informar que o requerimento de **permuta de datas** da ordem de arguição da prova oral deverá constar a motivação do pedido e a assinatura dos candidatos interessados, acompanhado da cópia dos documentos de identificação dos permutantes, devendo ser encaminhado à **Comissão de Concurso** no e-mail institucional **concurso@mpmt.mp.br**.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2020.

**ANEXO I**

**RESULTADO DO SORTEIO DA ORDEM DE ARGUIÇÃO DA PROVA ORAL**

<b>HORÁRIO</b>	<b>26/10/2020</b>
<b>08:00:00</b>	THIAGO BARILE GALVAO DE FRANCA
<b>08:30:00</b>	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO
<b>09:00:00</b>	FABIANE OLIVEIRA SCARCELLI DE MORAES
<b>09:30:00</b>	LUIS FELIPE NOGUEIRA PACHECO
<b>10:00:00</b>	ANDRE LUIZ DE GODOY MARQUES
<b>10:30:00</b>	ANDERSON DA SILVA FERREIRA
<b>11:00:00</b>	PAULO ROBERTO DE QUEIROZ MOTTA FILHO
<b>11:30:00</b>	MARINA REFOSCO TANURE
<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
<b>13:30:00</b>	
<b>14:00:00</b>	JOAO FELIPE TOMAZINI ASSIS CARVALHO
<b>14:30:00</b>	JOSE ANTONIO NEVES NETO
<b>15:00:00</b>	ALGOMIRO CARVALHO JUNIOR
<b>15:30:00</b>	KAREM RESENDE DE PADUA
<b>16:00:00</b>	CAROLINE MONTENEGRO DE ALMEIDA
<b>16:30:00</b>	PEDRO FACUNDO BEZERRA
<b>17:00:00</b>	REBEKA TERRA NOVA RAMOS
<b>17:30:00</b>	ROBERTO ARROIO FARINAZZO JUNIOR
Quantidade	16



<b>HORÁRIO</b>	<b>27/10/2020</b>
<b>08:00:00</b>	EMANOEL EUGENIO ALVES
<b>08:30:00</b>	ANDRE LUIS PASQUALOTTO
<b>09:00:00</b>	ANA FLAVIA DE ASSIS RIBEIRO
<b>09:30:00</b>	DANIEL KAWANO MATSUMOTO
<b>10:00:00</b>	TIAGO GUZZELA RIBEIRO
<b>10:30:00</b>	CRISTIANO DE MIGUEL FELIPINI
<b>11:00:00</b>	PEDRO HENRIQUE PINTO CUZZUOL
<b>11:30:00</b>	THIAGO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS
<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
<b>13:30:00</b>	
<b>14:00:00</b>	VICTOR CYPRIANO CORREA
<b>14:30:00</b>	DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO
<b>15:00:00</b>	MARCOS LUIZ NERY FILHO
<b>15:30:00</b>	BRUNO LUIZ PORCINO GONCALVES PEREIRA
<b>16:00:00</b>	ATILA DE ANDRADE PADUA
<b>16:30:00</b>	MELINA MIE MOREIRA SUGAI
<b>17:00:00</b>	PHILLIPE ALVES DE MESQUITA
<b>17:30:00</b>	LEONI CARVALHO NETO
<b>Quantidade</b>	16





<b>HORÁRIO</b>	<b>28/10/2020</b>
<b>08:00:00</b>	DANILO DE SOUZA RESENDE
<b>08:30:00</b>	GUILHERME CARVALHO DA SILVA
<b>09:00:00</b>	RODRIGO DE SOUZA
<b>09:30:00</b>	ADRIANA FERNANDES DAINEZI
<b>10:00:00</b>	RODRIGO DE JESUS ALMEIDA
<b>10:30:00</b>	TATIANE LIMA RIBEIRO
<b>11:00:00</b>	ROBERTA CAMARA GOMES VIEIRA DE SOUSA
<b>11:30:00</b>	BRUNA DE MACEDO BREDAS
<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
<b>13:30:00</b>	
<b>14:00:00</b>	LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI
<b>14:30:00</b>	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ROSA
<b>15:00:00</b>	LAWRENCE PEREIRA MIDON
<b>15:30:00</b>	MARCO ANTONIO PRADO NOGUEIRA PERRONI
<b>16:00:00</b>	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO
<b>16:30:00</b>	BRUNO CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA
<b>17:00:00</b>	DAX BARRETO BOGO
<b>17:30:00</b>	RODRIGO ALFONSO CAMPESTRINI
<b>Quantidade</b>	<b>16</b>



<b>HORÁRIO</b>	<b>29/10/2020</b>
<b>08:00:00</b>	IGOR COUTO VIEIRA
<b>08:30:00</b>	DIEGO CURY RAD BARBOSA
<b>09:00:00</b>	NAYARA GALHARDO SOUZA
<b>09:30:00</b>	VANESSA CARLA BABIRESKI
<b>10:00:00</b>	GUILERMO TIMM ROCHA
<b>10:30:00</b>	RODRIGO CALZAVARA DE QUEIROZ RIBEIRO
<b>11:00:00</b>	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER
<b>11:30:00</b>	KARLA CRISTINA MANETA FERREIRA
<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
<b>13:30:00</b>	
<b>14:00:00</b>	CHARLES ZANINI PIZONI
<b>14:30:00</b>	ADALBERTO BIAZOTTO JUNIOR
<b>15:00:00</b>	BRUNA MARIA BARBOSA SALGADO
<b>15:30:00</b>	VANESSA MORAES GARCIA
<b>16:00:00</b>	ADALBERTO EMANUEL LOURENCO DA SILVA
<b>16:30:00</b>	NICOLAS ALVARENGA DE OLIVEIRA MARTINS
<b>17:00:00</b>	DJESSICA GISELI KUNTZER
<b>17:30:00</b>	CLARISSE MORAES DE AVILA
<b>Quantidade</b>	16



<b>HORÁRIO</b>	<b>30/10/2020</b>
<b>08:00:00</b>	FERNANDA LUIZA MENDONCA SISCAR
<b>08:30:00</b>	BRICIO BRITZKE
<b>09:00:00</b>	ITALO JOAO CHIODELLI
<b>09:30:00</b>	FERNANDA LUCKMANN SARATT
<b>10:00:00</b>	IVE MAGALHES ARAUJO
<b>10:30:00</b>	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO
<b>11:00:00</b>	MARILIA PEGAS LOYOLA
<b>11:30:00</b>	SIMONNE MARIA FERREIRA RIBEIRO
<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
<b>13:30:00</b>	
<b>14:00:00</b>	MARILIA NODARI
<b>14:30:00</b>	VINICIUS DE GOUVEIA
<b>15:00:00</b>	MARIANA SILVA DALOSSI PICELLI
<b>15:30:00</b>	PAOLA MARIA GALLINA
<b>16:00:00</b>	DANIELA MOREIRA AUGUSTO
<b>16:30:00</b>	CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS
<b>17:00:00</b>	CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA
<b>17:30:00</b>	LUIZ RICARDO ALVES COSTA
<b>Quantidade</b>	16



<b>HORÁRIO</b>	<b>03/11/2020</b>
<b>08:00:00</b>	ANA PAULA FURLAN TEIXEIRA
<b>08:30:00</b>	THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO
<b>09:00:00</b>	ANA CLAUDIA GONCALVES DE CARVALHO
<b>09:30:00</b>	GIEDRA DALILA MENESES BRITO MARTINS
<b>10:00:00</b>	LUCAS TAVARES TAKADA
<b>10:30:00</b>	MARCIA FERREIRA GOMES
<b>11:00:00</b>	RODRIGO DA SILVA
<b>11:30:00</b>	JOANA NOGUEIRA BEZERRA
<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
<b>13:30:00</b>	
<b>14:00:00</b>	JACQUES DE BARROS LOPES
<b>14:30:00</b>	VANESSA ASSIS BARUFFI
<b>15:00:00</b>	MARLON PEREIRA RODRIGUES
<b>15:30:00</b>	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO
<b>16:00:00</b>	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY
<b>16:30:00</b>	CAROLINE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS
<b>17:00:00</b>	DANIEL LUZ DA SILVA
<b>17:30:00</b>	IZABEL DELESPORTE ROSADO CRUZEIRO
<b>Quantidade</b>	16



<b>HORÁRIO</b>	<b>04/11/2020</b>
<b>08:00:00</b>	PAULA TATHIANA PINHEIRO
<b>08:30:00</b>	THIAGO MATHEUS TORTELLI
<b>09:00:00</b>	GUILHERME PEREIRA DINIZ PENNA
<b>09:30:00</b>	JOSE LUCIANO DA SILVA
<b>10:00:00</b>	CRISTIANO ALBERTO DE CAMPOS MACIEL
<b>10:30:00</b>	FERNANDO BARBOSA RUBIN
<b>11:00:00</b>	LIVIA CAMPOS FREITAG
<b>11:30:00</b>	GABRIELA MARCOLINO SILVA
<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
<b>13:30:00</b>	WILLIAM JOHNNY CHAE
<b>14:00:00</b>	JAQUELINE YOKO KUSSABA
<b>14:30:00</b>	BRUNO BARROS PEREIRA
<b>15:00:00</b>	YASMIN SOUZA DA SILVA
<b>15:30:00</b>	RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA
<b>16:00:00</b>	ALVARO SCHIEFLER FONTES
<b>16:30:00</b>	FERNANDO DE ALMEIDA BOSSO
<b>17:00:00</b>	FABRICIO MIRANDA MEREB
<b>17:30:00</b>	BRUNA CAROLINE DE ALMEIDA AFFORNALLI
<b>Quantidade</b>	17